



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua: Vereador José Valério, 331 – Maracanã – Salinas/MG – CEP: 39.560-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 42.971.150/0001-92, **representada pelo Senhora ENEDIR SANTOS GONÇALVES**, CPF: 002.980.316-04 CI: MG7.749.627, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 03/2021, Processo Licitação nº. 34/2021, de 06 de abril de 2021, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas leis complementares 123/2006 e 147/2014 e Resolução nº 947 de 1º de abril de 2019 e demais normas pertinentes, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2021 ***o acréscimo de 01 (um) supervisor e 01 (um) porteiro 12x36 noturno e a alteração de 01 posto de trabalho de 44 horas semanais para 12x36 noturno.***

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ R\$ 86.062,08 (oitenta e seis mil sessenta e dois reais e oito centavos), sendo que o valor referente a 2023 é R\$ 37.652,16 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e o valor referente a 2024 é R\$ 48.409,92 (quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 94.768,68 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada renovará a garantia de execução contratual em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do aditivo, no prazo e condições estabelecidas no Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O período a ser aditado é de 16 de setembro de 2023 até 15 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

Ipatinga,

WERLEY GLICERIO

FURBINO DE

ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por

WERLEY GLICERIO FURBINO DE

ARAUJO:00763415693

Dados: 2023.09.13 17:11:24 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

ENEDIR SANTOS GONÇALVES

Representante da empresa Alicerce Construções e Serviços Ltda

*** Analisado e Visado:**

Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

13 set 2023 16:52:35		Comissão de Licitação criou este documento. (E-mail: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br)
13 set 2023 16:53:04		Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
13 set 2023 16:53:08		Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

